



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 030, DE 20 DE JULHO DE 2023

Retificação da PORTARIA - GAP nº 010, de 05 de abril de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o artigo 2º da Portaria nº 010, de 05 de abril de 2023, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 (trinta) de março de 2023. ”

Leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de julho de 2023.”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA